

Lei 423/2007

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá
ao senhor *Manoelino Inácio da Silva*.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao senhor ***MANOELINO INÁCIO DA SILVA***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 11 de dezembro de 2007.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal